



Indicação 052/2017

**EXMO SR.
ADRIANO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO SIMÃO-GOIÁS
NOBRES VEREADORES.**

O infra-assinado FÁBIO MOURA SIQUEIRA (KEBINHA) , vereador deste município de São Simão-Goiás vem com o devido acatamento , solicitar que seja alterada a lei nº 420 de 13 de junho de 2011 , que autoriza o chefe do poder executivo a conceder auxílio financeiro de até 10.000,00 (dez mil reais) por munícipe com vista a intervenção cirúrgica denominada `` CIRÚRGIA BARIÁTRICA `` , conforme artigo 1º da lei supracitada , sugiro pela presente indicação que seja alterado o valor do auxílio para até 15.000,00 (quinze mil reais) por procedimento a cada munícipe .

Que dentro das condições orçamentárias e financeiras do município e da necessidade do munícipe seja cumprida esta lei na forma de 12 (doze) procedimentos anuais ou seja 01 (uma) por mês .

Justificativa

No que tange a correção do valor , com a evolução dos métodos da medicina , novas e modernas opções de procedimentos chegaram para amenizar o sofrimento do paciente e o alcance do objetivo da intervenção cirúrgica , trata-se de uma lei datada de 2011 , onde os custos da época estão fora dos parâmetros e da realidade dos dias e custos atuais , e , em relação ao cumprimento e efetivação da lei , não trata-se vaidade pois , obesidade mórbida causa danos psicológicos , hipertensão arterial , diabetes , insuficiência pulmonar , desajustes sociais e familiares , dentre outros danos a saúde , por isso julgo convincente a efetivação da referida lei .

ESCREVENDO A HISTÓRIA

Contando com a aprovação unânime dos PARES

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

São Simão , aos 16 fevereiro de 2017

**Fábio Moura Siqueira - KEBINHA
Vereador 1º Secretário**

